



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº015/2016

Meruoca-(Ce.), de 02 de junho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Meruoca.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados pelas as expedições das portarias de diárias todos os Ordenadores de Despesa:

- **Ana Célia Vasconcelos Severiano** – Secretária de Inclusão e Promoção Social e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
- **Francisco Apoliano Gomes** – Tesoureiro/Gestor do Fundo Geral.
- **Antonio Crispim da Silva Cândido** - Secretário de Educação e Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.
- **Sabrina Frota Cavalcante** - Secretária de Saúde e Ordenadora de Despesa da Secretária de Saúde.

Art.2º - Fica revogado o decreto nº003/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 02 de junho de 2016.

MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA